

PORTARIA Nº 1.025/2018

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens móveis e a baixa dos bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, da Lei Orgânica Municipal;

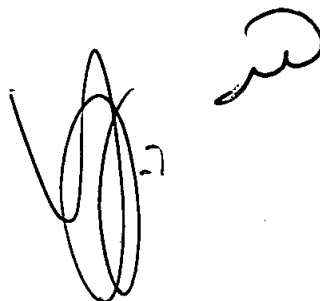
RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída comissão especial para avaliação dos bens móveis e a baixa dos bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

ADELSON COSTA RESINA
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
AMADOR ALVES RODRIGUES NETO
AMÓS WESTPHAL
ANTONIO CARLOS LAVAGNINI
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS
EDUARDO RODRIGUES
GLEISON ALVES DE ANDRADE
JOÃO SANCHES SANTOS
LUCIANA TEROEL AGUIAR
REGINALDO APARECIDO LOPES
ROBERTO DIAS ZOCCAL
SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO
VANESSA DA SILVA COSTA
VERA LÚCIA BEZERRA MONTEIRO

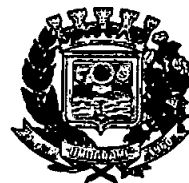
Art. 2º. A comissão deverá apresentar o Relatório Final de Inventário à Secretaria de Administração no prazo de até 31 de outubro do corrente ano.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



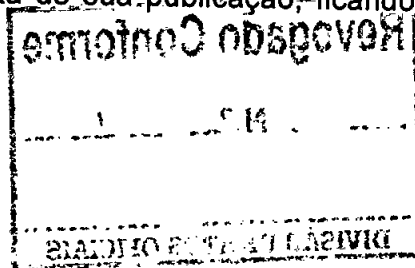
UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

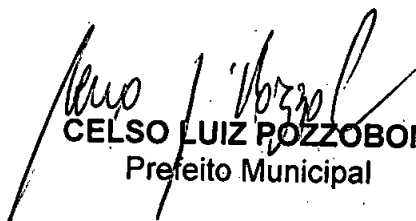
Portaria Nº 1.025/2018

Fl. 02

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 711, de 06 de abril de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de abril de 2018..




CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Carta n.º 1609, 19
Demel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Abril / 2018
DE Nº 11.231
UMUARAMA 05 / 04 / 2018
Ustefbrme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS